



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extraescolar.

Barreiras, 31 de Outubro de 2017.

**IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Vereadora - PSL



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2558

Em 31/10/17 às 12 h30

Karla Alencar  
Assinatura do Funcionário

Indicação Nº 071/2017

A Vereadora **IZABEL ROSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência solicitar, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Barreiras **João Barbosa de Souza Sobrinho ( Zito Barbosa)**, a seguinte indicação:

- **Que seja feito a construção da Quadra Poliesportiva na Comunidade Rural de Barreiras Sul, neste município.**

aprovado em sessão do  
Plenário em 31/10/17  
por: Indumentária  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

## JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes,

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos.